

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Pium – TO necessita promover adequações na infraestrutura física da **UBS Dr. Alfredo Oliveira Barros**, com a finalidade de proporcionar condições adequadas para o funcionamento dos ambientes destinados à prestação dos serviços de saúde, especialmente do **consultório odontológico**.

Atualmente, o consultório odontológico apresenta limitações em sua infraestrutura, em razão da **ausência de bancada, pias e torneiras**, elementos essenciais ao adequado funcionamento do ambiente e à realização das atividades nele desenvolvidas. Essa situação compromete a plena utilização do consultório e evidencia a necessidade de adequação da estrutura física da unidade.

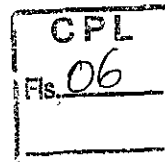
Além disso, foram identificadas necessidades relacionadas às instalações hidrossanitárias e à disponibilização de estrutura própria e protegida para instalação do equipamento compressor, conforme posteriormente detalhado nos documentos técnicos de engenharia.

A contratação mostra-se necessária, portanto, para **viabilizar o adequado funcionamento do consultório odontológico e melhorar as condições físicas e funcionais da UBS**, proporcionando infraestrutura compatível com as atividades assistenciais desenvolvidas na unidade.

A não realização das adequações manterá as limitações atualmente existentes, especialmente a impossibilidade de utilização adequada do consultório odontológico, prejudicando a disponibilização da infraestrutura necessária à prestação dos serviços de saúde à população.

Ainda, Segundo o Manual de Estrutura Física das Unidades Básicas de Saúde do Ministério da Saúde (pág. 41) *Prever bancada com pia para processamento de materiais e instrumentais, lavatório (pia), torneiras com fechamento que dispense*

o uso das mãos, armários sobre e sob-bancada, caixa sifonada com tampa em aço inox, Raios-X, tubulações para bomba a vácuo e/ou compressor, 1 mesa tipo escritório com gavetas, 3 cadeiras, computador e lixeira com tampa e pedal. O aparelho de Raios-X Odontológico intra-oral pode ser instalado em sala própria com paredes baritadas ou no próprio consultório, desde que a equipe possa manter-se, no mínimo, a dois (2) metros de distância do cabeçote e do paciente, no momento da utilização". Ainda neste mesmo manual cita que a área do compressor é o "espaço destinado a abrigar compressor, filtro de óleo e bomba a vácuo para o funcionamento do equipamento odontológico. A distância máxima do compressor ao consultório de odontologia é de 7 metros, não podendo ficar instalado em nível diferente ao do consultório. O local de instalação destes equipamentos deve estar situado do lado de fora da USF e deve garantir a segurança do equipamento e a proteção contra intempéries. Prever ventilação suficiente para perfeito funcionamento e refrigeração do equipamento, espaço adequada do para manutenção preventiva e corretiva, e tratamento acústico visando diminuir a emissão de ruídos."





2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de adequação e melhorias na UBS Dr. Alfredo Oliveira Barros, no Município de Pium – TO, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos, mão de obra, ferramentas e demais insumos necessários à execução dos serviços, conforme documentação técnica de engenharia.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

01 (uma) contratação de empresa especializada para execução integral dos serviços de adequação e melhorias na UBS Dr. Alfredo Oliveira Barros, com fornecimento dos materiais, equipamentos, mão de obra, ferramentas e demais insumos necessários à execução do objeto.

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação é de R\$ 36.193,09 (trinta e seis mil, cento e noventa e três reais e nove centavos), conforme orçamento técnico de engenharia que integram o processo de contratação.

5. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser concluída de forma imediata, tão logo sejam finalizados os procedimentos administrativos necessários à formalização da contratação, considerando a necessidade de viabilizar o adequado funcionamento do consultório odontológico da UBS Dr. Alfredo Oliveira Barros.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui alta prioridade, considerando que 02 (dois) consultórios da UBS Dr. Alfredo Oliveira Barros dependem da conclusão das adequações para entrarem em funcionamento e possibilitarem o início dos atendimentos e tratamentos à população. A ausência das intervenções necessárias impede a plena utilização desses ambientes, razão pela qual se mostra necessária a adoção célere das providências administrativas para a contratação.



7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Não há vinculação ou dependência desta contratação com objeto de outro Documento de Formalização da Demanda – DFD.

8. ÁREA REQUISITANTE E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Área requisitante	Fundo Municipal de Saúde de Pium - TO
Responsável	DIONE RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função	GESTOR DO FMS

Pium - TO, 24 de AGOSTO de 2026.



DIONE RIBEIRO DA SILVA
GESTOR FMS